

Processo: 40025/2025 - PL 658/2025

Fase Atual: 8. Verificação se Lei Correlata/Conexa

Ação Realizada: Prejudicado

Próxima Fase: 8. Arquivar Processo

De: Secretaria de Apoio Legislativo

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO PREJUDICADO EM RAZÃO DA FALTA DE REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE (CLÁUSULA DE VIGÊNCIA), CONFORME DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ A SEGUIR TRANSCRITO:

Art. 148-B Todas as proposições de que trata o Parágrafo único do artigo 146-A deverão preencher os seguintes requisitos de admissibilidade para que possam tramitar: [\(Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021\)](#)

I - estar assinada digitalmente pelo autor ou autores quando a proposta exigir número mínimo de assinaturas para sua validade; [\(Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021\)](#)

II - conter justificativa; [\(Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021\)](#)

*III - conter todos os elementos do projeto: ementa, preâmbulo, fórmula de promulgação adequada ao tipo de proposição, corpo do texto com dispositivos e **cláusula de vigência**;* [\(Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021\)](#)

Parágrafo único. A falta de qualquer um dos requisitos deste artigo implicará prejudicialidade de sua tramitação. [\(Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021\)](#)



Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2025.

Tramitado por: Ronan Silva de Oliveira

